



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

**“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº
15, DE 01 DE MARÇO DE 2013,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta inciso XIII ao art. 2º da Resolução nº 15/2013, com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

XIII - Ouvidoria – setor responsável pelo protocolo de pedido de informação, bem como o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões e elogios.”

Art. 2º - Dá nova redação ao art. 8º da Resolução nº 15/2013, passando a vigorar da seguinte forma:

“.....

Art. 8º - Qualquer interessado poderá solicitar acesso à informação à Câmara Municipal de Jaciara mediante, preferencialmente, a apresentação de formulário próprio, conforme Anexo Único desta Resolução, devendo para tanto, protocolá-lo na Ouvidoria da Câmara Municipal, no horário da 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
JACIARA (MT), 27 DE MARÇO DE 2013.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMpra-SE



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

Rodrigo Francisco
RODRIGO FRANCISCO
Vereador – Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA
DE CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE
DATA SUPRA

Menah Remberg Guimarães da Silva
Menah Remberg Guimarães da Silva
Coordenador Administrativo